



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Araguatins

EDITAL Nº 33/2019/AGT/REI/IFTO, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019
PORTARIA Nº 390/2019/AGT/REI/IFTO, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019
RETIFICAÇÃO Nº 01

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPLEMENTAÇÃO DE ESTUDOS

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO CAMPUS ARAGUATINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 390/2019/AGT/REI/IFTO, de 06 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico no dia 06 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a **Retificação nº 01** do Edital destinado à seleção de candidatos (as) para Complementação de Estudos, para preenchimento de vagas correspondentes ao primeiro semestre de 2020, dos cursos de graduação do *Campus Araguatins*.

ONDE SE LÊ:

8. CRONOGRAMA

Data Prevista	Atividade
20 de novembro de 2019	Publicação do edital
26 de novembro a 06 de dezembro de 2019	Período de inscrições
10 de dezembro	Resultado Preliminar
11 de dezembro	Prazo para recurso
13 de dezembro de 2019	Resultado Final

15 a 17 de janeiro de 2020	Pré-cadastro da matrícula no sistema integrado de gestão acadêmica- SIGA. Disponível em: https://sigaedu.ifto.edu.br
20 a 21 de janeiro de 2020	Matrículas

LEIA-SE:

8. CRONOGRAMA

Data Prevista	Atividade
20 de novembro de 2019	Publicação do edital
26 de novembro a 06 de dezembro de 2019	Período de inscrições
11 de dezembro	Resultado Preliminar
12 de dezembro	Prazo para recurso
13 de dezembro de 2019	Resultado Final
15 a 17 de janeiro de 2020	Pré-cadastro da matrícula no sistema integrado de gestão acadêmica- SIGA. Disponível em: https://sigaedu.ifto.edu.br
20 a 21 de janeiro de 2020	Matrículas

Araguatins-TO, 11 de dezembro de 2019.

ALDERICE MENDES DE ANCHIETA BARBOZA DE SOUZA
Diretora-geral Interina



Documento assinado eletronicamente por **Alderic Mendes de Anchieta Barboza de Souza, Diretora-Geral Substituta**, em 11/12/2019, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0876715** e o código CRC **5481AA55**.

